

TERMO ADITIVO Nº 08/2026

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS E A EMPRESA P&P COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO PRODUTOS MÉDICOS, ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (PROTOCOLO Nº 10125/2026).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-290, por intermédio de seu Presidente, Vereador ABMAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº ; domiciliado na rua Ipiranga, nº 123, Bairro Centro, na cidade de Canoas/RS, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, **P&P COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO PRODUTOS MÉDICOS, ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.797.461/0001-09, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Dos Andradas, nº 243, sobreloja, Bairro Centro Histórico, neste ato representada por BRASIL ANTONIO PONTES, sócio administrador, CPF nº aqui denominada de CONTRATADA, com fundamento nas normas do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, resolvem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sétima da Ata de Registros de Preços nº 03/2025 a fim de prorrogar a vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência de **06/06/2026 a 05/06/2027**, com fundamento do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Altera-se a Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº 03/2025 para reajustar os valores registrados, corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no **percentual de 4,14%**:

2.2. Ficam assim atualizados e estimados os valores desta Ata de Registro de Preços:

Item	Quantidade	Marca	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	5.700	DO CAMPO BRANCO	Água mineral natural, sem gás, acondicionadas em garrafas plásticas, transparentes, descartáveis com capacidade de 1,5L	R\$ 3,13	R\$ 17.841,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

2	1.600	DO CAMPO BRANCO	Água mineral natural, com gás, acondicionadas em garrafas plásticas, transparentes, descartáveis com capacidade de 1,5L	R\$ 3,50	R\$ 5.600,00
3	5.040	DO CAMPO BRANCO	Água mineral natural, com gás, acondicionadas em garrafas plásticas, transparentes, descartáveis com capacidade de 500mL	R\$ 1,77	R\$ 8.920,80
4	1.000	DO CAMPO BRANCO	Água mineral natural, sem gás, envasado mecanicamente em garrafão plástico de 20L	R\$ 14,52	R\$ 14.520,00
Valor Total					R\$ 46.881,80

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas decorrentes serão lançadas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/atividade: 2005 - Manutenção das Atividades Legislativas

Natureza da despesa: 3.3.90.30 (Material de Consumo)

Subelementos: 07 (Gêneros de Alimentação)

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1. Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas as demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 03/2025.

E, por estarem as partes acima identificadas justas e contratadas, assinam o presente instrumento.

Canoas, 21 de maio de 2026.

ABMAEL ALMEIDA DE
OLIVEIRA:

Assinado de forma digital por
ABMAEL ALMEIDA DE
OLIVEIRA:
Dados: 2026.05.21 17:12:45
-03'00'

CONTRATANTE

Abmael Almeida de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Canoas

Documento assinado digitalmente
BRASIL ANTONIO PONTES
Data: 21/05/2026 16:10:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADA

Brasil Antônio Pontes
P&P Comércio e Importação